
ATA DA 12ª REUNIÃO DA CTINS DO COMITÊ DE BACIA HIDROGRÁFICA PIRAPONEMA

1 Ao vigésimo quarto dia do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três, às quatorze
2 horas, por meio da plataforma de videoconferência Zoom pela URL
3 <https://www.youtube.com/watch?v=dlfWjGQJyIE>, foi realizada a 12ª Reunião da CTINS do
4 Comitê de Bacia Hidrográfica Piraponema, diante da presença da Coordenadora com a
5 função de relatora a Sra. Marta Luzia de Souza – Universidade Estadual de Maringá; a Sra.
6 Cláudia Telles Benatti – ABRHidro; o Sr. Pedro Luiz Fuentes Dias - ABRAPCH, o Sr. Paulo
7 Roberto Milagres, o Sr. Alexandre Martin Martinez – Vancouros, o Sr. Rogério Lima –
8 Prefeitura Municipal de Maringá; a Sra. Rosa Volpato, Lucineide A. Maranhão e Nataly Tasca
9 – Secretaria Executiva do Instituto Água e Terra. Convidadas: Sra. Josete de Fátima –
10 SANEPAR e Sra. Camila Marin Stinghen – Instituto Água e Terra. Ao início da reunião a
11 Sra. Marta Luzia de Souza cumprimentou a todos e deu início à 12ª Reunião, agradecendo
12 a participação dos presentes e em especial aos convidados e informou que a pauta da
13 reunião teve como tema a explanação do Ofício de reavaliação do enquadramento do
14 trecho do Rio Bandeirantes do Norte, então passou a palavra para a Sra. Camila, da qual
15 contou um relato sobre uma experiência própria que teve no comitê do Alto Ivaí que poderia
16 se encaixar no tema da reunião, onde estavam discutindo sobre o reenquadramento de
17 alguns trechos de áreas das quais foram consideradas áreas críticas, que podem possuir
18 um enquadramento transitório. Nesse caso foi criado um Grupo de Trabalho para debater
19 sobre a alteração do nível do enquadramento e que, por ser uma área crítica, o documento
20 será emitido pelo próprio comitê, já que não seria uma adequação completa do plano e sim
21 apenas daquele trecho visto a necessidade daquela área e sugeriu que o comitê de Bacia
22 Hidrográfica do Piraponema pudesse fazer uma deliberação específica para tal. Em
23 seguida, a Sra. Camila falou sobre o que faz um trecho entrar no anexo dois das exceções
24 de classe quatro. Em seguida a Sra. Marta passou a palavra para que o Sr. Rogério fizesse
25 a leitura da sua colaboração e respondesse a algumas dúvidas dos outros membros. A Sra.

26 Cláudia elogiou o Sr. Rogério pelo relato e pela forma como foi colocado e acrescentou
27 suas preocupações sobre a solicitação por não haver uma justificativa técnica ou um
28 horizonte para ao atendimento das progressivas. Em seguida o Sr. Alexandre se pronunciou
29 sobre não estar sendo pedido para piorar nada e sim para manter o que já se encontra lá e
30 que o setor de couro evoluiu muito ao longo dos anos, reduzindo muito a quantidade de
31 água necessária para o processamento. Ressalta também que é importante que seja
32 informado aos municípios sobre a atual situação da bacia e que deve-se orientar a cada
33 município para que seja evitado a instalação de novos empreendimentos com potencial
34 lançador de afluentes. A Sra. Marta fez uma reflexão sobre o artigo onze da deliberação
35 que fala que o presente enquadramento e seu plano de efetivação poderão ser revistos até
36 o ano de dois mil e vinte e seis coincidindo com o final do período relativo às metas de
37 médio prazo. O Sr. Rogério complementou sobre a questão de não estarem discutindo
38 sobre a não piora da situação da bacia e sim da não melhora e de estarem falando sobre
39 uma meta de melhora que está sendo flexibilizada para atender essa demanda. A Sra.
40 Marta irá agendar a próxima reunião para o início do ano de 2024, então agradeceu a
41 presença de todos e deu fim à reunião.

42

43 De Acordo,

44

45


Marta Luzia de Souza

46

Coordenadora da CTINS do Comitê de Bacia Hidrográfica do Piraponema